

PORTARIA Nº 626/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Anular os atos processuais, a Permanência da Comissão Designada e Prorroga o prazo do Sindicância Administrativa nº 123601/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Parecer nº 33/2018/SAEX/SEDUC/AD03 e a Decisão, exarado para conclusão da Sindicância Administrativa 123601/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os atos processuais constantes das fls. 29 até 87 dos autos.

Art. 2º Manter a comissão designada pela Portaria nº 119/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/03/2018, p.51.

Art. 3º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 30 (trinta) dias, com efeito a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72649290

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar